



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 4042444**  
**2025**

**01 - Objeto:**

AQUISIÇÃO DE CENTOS DE SALGADOS SORTIDOS E TORTAS DIVERSAS VISANDO ATENDER AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E REUNIÕES ENTRE VEREADORES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

| Item | Descrição                         | Unidade | Quantidade |
|------|-----------------------------------|---------|------------|
| 1    | SALGADOS SORTIDOS CENTO           | UNIDADE | 270,0000   |
| 2    | TORTA DOCES COM FRUTAS (DIVERSAS) | KG      | 30,0000    |

**02 - Motivação:**

CONSIDERANDO O PRAZO DE 120 DIAS NECESSÁRIOS PARA FINALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 01/2025, FAZ SE NECESSÁRIO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS QUE ATENDA POR 120 DIAS AS SESSÕES PARLAMENTARES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA.

**03 - Especificações Técnicas:**

1 - CENTOS DE SALGADOS SORTIDOS FRITOS E ASSADOS.

(ESFIRRAS, COXINHAS, MINI PIZZAS DE FRANGO/PRESUNTO, QUIBES, RISOLES DE MILHO/CARNE, ENROLADINHOS DE SALSICA E PRESUNTO/MUÇARELA E BOLINHA DE QUEIJO).

2 - TORTAS DOCE DE FESTA COM APROXIMADAMENTE 5 (CINCO) KG. COMPOSTA DE PÃO DE LÓ BRANCO OU MASSA DE CHOCOLATE, DECORADA E COM RECHEIO.

OPÇÕES DE SABORES: CREME RUSSO, CREME DE CÔCO, QUATRO LEITES, BRIGADEIRO PRETO E BRANCO, DOCE DE LEITE COM AMEIXA, E CREME DE ABACAXI, MORANGO ENTRE OUTOS.

(O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO)

**04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

A ENTREGA DOS OBJETOS DESTES TERMOS, DEVERÁ SER EFETUADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, SITUADA NA RUA PADRE FÉLIX, Nº 177 - 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA-GO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE LACRADO COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS POSTERIOR A SOLICITAÇÕES - (AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA) A SEREM EMITIDAS POR PARTE DO ÓRGÃO COMPETENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 HORAS. OS RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ O ALMOXARIFE, DEVENDO SER ENTREGUE DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, CONFORME HORÁRIO DE EXPEDIENTE. O RECEBIMENTO DAR-SE-Á, DEFINITIVAMENTE, APÓS A APROVAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUE, ATRAVÉS DE ATESTADO NA(S) RESPECTIVA(S) NOTA(S) FISCAL(ES), UMA VEZ QUE VERIFICADO O ATENDIMENTO INTEGRAL DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, FIRMADO PELOS TÉCNICOS JUNTAMENTE COM OS RESPONSÁVEIS ACIMA.

CASO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO NÃO SEJAM ATENDIDAS, SERÁ LAVRADO TERMO DE RECUSA, NO QUAL SE CONSIGNARÃO AS DESCONFORMIDADES, DEVENDO O SERVIÇO REJEITADO.

**05 - Prazo e Condições de Garantia:**

A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA POR 120 DIAS APÓS CONCLUSÃO DESTES TERMOS DE COMPRAS, OU ATÉ FIM DO PROCESSO 2459/2025 - Nº 01/2025 OU ENTREGA DE TODOS OS PRODUTOS COTADOS.

**06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:**

SEC. GERAL: SHEILA CRISTINA SOUZA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

CONTATO: (64) 3430-0000

E-MAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160

**07 - Condições e prazo de pagamento:**

AS EVENTUAIS E FUTURAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO TÊM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO 2025. LEI Nº 5.406/2024.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA A PRESENTE DESPESA É 01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.30.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA.

AS NOTAS FISCAIS/FATURAS QUE APRESENTAREM INCORREÇÕES SERÃO DEVOLVIDAS À EMPRESA VENCEDORA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES. NESSE CASO, O PRAZO DE QUE TRATA ESTE ITEM COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, SEM IMPERFEIÇÕES.

CASO O ITEM ENTREGUE NÃO CORRESPONDA AO QUE FOI CONTRATADO, A EMPRESA FICA OBRIGADA A SE ENCAIXAR NOS MOLDES SOLICITADOS POR SERVIDOR DESIGNADO PARA TAL, CASO EM QUE, O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ QUE SEJA ATENDIDO AO CONTRATADO.

OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, SALVO EM CASOS PREVISTOS

NO INCISO II DO ART. 75, LEI 14.133/21.

NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À CONTRATADA ANTES DE PAGA OU RELEVADA EVENTUAL MULTA QUE LHE TENHA SIDO APLICADA.

**08 - Critério de avaliação das propostas:**

\*NO CASO DE LICITAÇÃO A AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SERÁ REALIZADA ATENDENDO OS CRITÉRIOS DE ACORDO COM O ART. 33 DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

INCISOS:

I-MENOR PREÇO

II-MAIOR DESCONTO



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE REFERÊNCIA 4042444**  
**2025**

III-MELHOR TÉCNICA OU CONTEUDO ARTÍSTICO  
IV-TÉCNICA E PREÇO  
V-MAIOR LANCE NO CASO DE LEILÃO  
VI-MAIOR RETORNO ECONÔMICO

\*JÁ NO CASO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO UTILIZADOS OS CRITÉRIOS CONFORME OS ARTIGOS 72, 73, 74 E 75 DA LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

**09 - Resultados esperados:**

FORNECER OS PRODUTOS DA FORMA SOLICITADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES; NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE A ENTREGA DO MATERIAL SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DESTE PODER; FORNECE TODOS OS MATERIAIS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, E NO PRAZO ESTABELECIDO NESTE TERMO. PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES QUE FOREM SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, DE FORMA CLARA, CONCISA E LÓGICA, ATENDENDO DE IMEDIATO ÀS RECLAMAÇÕES. EMITIR NOTA FISCAL DISCRIMINADA, LEGÍVEL E SEM RASURAS E CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, INSS) E, QUANDO FOR O CASO DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL, BEM COMO ALIQUOTAS DE RETENÇÃO DOS IMPOSTO QUANDO FOR O CASO, ATENDENDO § 6º ART. 2 DA IN 1234/2012.

---

Emissor